

EDITAL N° 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARTICIPAR DO CAMAROTEDA ACESSIBILIDADE SÃO JOÃO 2023

CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

A Prefeitura de Salgueiro-PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna públicos os critérios de seleção e inscrição para participação da pessoa com deficiência no **Camarote da Acessibilidade – São João com Inclusão – 2023**, em consonância com o que orienta a Superintendência de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD do Governo do Estado de Pernambuco.

1. Esta ação busca aprimorar o serviço na adaptação e no uso de espaços públicos e privados, permitindo acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como fortalecer a garantia de direitos ao lazer e à cultura, prevista na política estadual da Pessoa com Deficiência (Lei n° 14.789/2012), nos Eixos Estratégicos da Cultura e Acessibilidade, com foco, também, nos princípios enfatizados pela Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, presentes na Constituição Brasileira.

2. Inscrições:

As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

On-line : iniciando às 8h, do dia 19 de junho de 2023, até às 23h59min do dia 20 de junho de 2023, por meio do link: <https://forms.gle/h8eiySNLssgdUXFy5>.

Presencial: nos dias 20 e 21 de junho de 2023, das 8h às 14h, no CRAS I, situada à rua Conselheiro Ediano, s/n°, bairro Loteamento Asa Branca e no CRAS II, situada à rua Luiz Pacifico Bento Praça Céu, s/n°, bairro Cohab – CEP: 56000-000 – Salgueiro – PE.

2.1. Critérios para inscrição:

- a) Ter algum tipo de deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla ou mobilidade reduzida;
- b) Ter laudo comprobatório (com CID) ou apresentar carteira da pessoa com deficiência;
- c) Ser munícipe de Salgueiro e apresentar comprovante de residência;
- d) Em se tratando de menor de dezoito anos, este só poderá participar com a presença do(a) responsável, com apresentação de documento de identificação de ambos, devendo conter foto;
- e) Cada pessoa com deficiência-PCD deverá (obrigatoriamente) ter um acompanhante, que também deverá ser cadastrado com identificação e número de RG no momento da inscrição;
- f) Qualquer pessoa poderá realizar a inscrição da PCD e do seu acompanhante, desde que leve a documentação obrigatória no ato da inscrição, visto que haverá uma relação no dia do evento com os nomes dos inscritos.

Será proibida a entrada de pessoa cadastrada como acompanhante, caso não esteja acompanhando a PCD;

- g) As inscrições ocorrerão mediante ordem de chegada, onde será gerado um número de protocolo com data e hora da inscrição;
- h) Cada inscrito deve escolher até duas datas para ter acesso ao camarote da acessibilidade, de acordo com a disponibilidade de vaga.

3. Das Vagas:

Serão disponibilizadas um total de sessenta (40) vagas por noite, incluindo os acompanhantes.

4. Do Acesso e Identificação:

- 4.1. O acesso ao camarote da acessibilidade será por meio de documento de identificação que deverá ser apresentado em cada noite do evento;

- 4.2. Em caso de desistência, solicitamos que seja informado com até 24 horas de antecedência, no contato (87) 3871-7089, a fim de que a vaga seja repassada aos que estiverem interessados, mas não conseguiram obtê-la.
- 4.3. Em caso de desistência, não há possibilidade de trocar o dia de participação, ficando restrito ao informado no ato de inscrição;
- 4.4. O acompanhante se responsabilizará pela PDC inscrita durante todo o evento;
- 4.5. Finda as atividades do camarote, precisamente às 23h, a Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio da Diretoria de Assistência, não se responsabilizará pela PCD que decidir permanecer no evento aberto ao público, devendo esta, em caso de interesse na permanência, assinar termo de responsabilidade.

5. Do Camarote da Acessibilidade:

- 5.1. Estará localizado na Estação do Forró;
- 5.2. Contará com uma equipe de assistência, incluindo intérpretes e profissionais de saúde;
- 5.3. Contará com uma estrutura sinalizada, rampas de acesso, corrimão e banheiro químico adaptado, medindo 8m de frente, 6m de fundo e 7m de altura com cobertura, estrutura em alumínio, lona antichama branca, piso em estrutura de aço com acabamento superficial em carpete, medindo 8m x 6m, com capacidade de carga por m² de 340kg a 400kg, escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes, plataformas em compensado naval de 15mm, com acabamento em cantoneiras galvanizadas, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais, seguindo todas as normas padrão. Testeira medindo 8m por 1,5m em alumínio para montagem de lona.

6. Do Transporte:

- 6.1. Será disponibilizado transporte gratuito para os participantes do Camarote da Acessibilidade;
- 6.2. Horário do transporte: às 18h30min se iniciará a busca dos participantes, com retorno após o fim das atividades, notadamente, às 23h.

6.3. Itinerário do transporte: Dar-se-á em pontos estratégico que serão divulgados no site da prefeitura, bem como na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua João Veras de Siqueira, 2113 Bairro Nossa Senhora Aparecida– CEP: 56000-000 – Salgueiro – PE – Fone/Fax: (87) 3871-7089, após decorrido o prazo das inscrições.

Juliane de Oliveira Lisboa
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria n°. 005/2021